

208117

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-1-23.2001.8.26.0100

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SÃO PAULO - CAPITAL

f. Antaiza o protocolo
De-se ciência aos
interessados, sendo a MP

50.2410.17
PLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.324.712/0001-08, situada na Rua Cel. Francisco Martins, 781, Centro, Buritizal/SP, empresa nomeada para perícias autos da **FALENCIA de PETROFORTE BRASILEIRO PETRÓLEO LTDA.**, representada neste ato por DANIELA DO CARMO MELO PINHEIRO, engenheira civil, CREA 5060714531, tendo realizado as diligências e pesquisas que se fizeram necessárias, vem, mui respeitosamente, apresentar o resultado de seu trabalho consubstanciado no seguinte

LAUDO AVALIATÓRIO
TERRENOS E BENFEITORIAS

TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI
JUIZ DE DIREITO

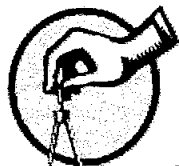
1. PRELIMARES

Este Laudo consiste na verificação e avaliação de parte ideal de um imóvel rural, denominado “Sítio Passagem do Meio”, localizado no Município de Iporanga, Estado de São Paulo.

Parte Ideal de 40,00 (quarenta) alqueires paulistas de terra dentro de uma propriedade de 1.000,00 (mil) alqueires paulistas de terra.

O sítio compreende as terras do município de Iporanga, atualmente Comarca de Eldorado Paulista/SP.

Lu



1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA MICRORREGIÃO DE INFLUÊNCIA DO IMÓVEL.

1.1.2- Breve Histórico

Município de Iporanga

Localizado na região do Vale do Ribeira, o Município de Iporanga/SP, teve seus primeiros vestígios de ocupação de ascendência europeia por volta do ano de 1600, sendo que só veio a ser habitada por este tipo de colonizador em meados de 1650, com a exploração do ouro, quando teve seu primeiro registro por escrito: um registro de terras em que aparece com o nome de Ipuranga. Iporanga teve a fundação oficial do arraial no ano de 1755.

Situa-se no coração da mata atlântica, junto às margens do Rio Ribeira de Iguape e na foz do Ribeirão Iporanga. É conhecida como "Capital das Cavernas", devido à grande incidência de cavernas calcárias na área do município. São cerca de 360 cavernas catalogadas, a maior concentração do Brasil e, possivelmente, do mundo.

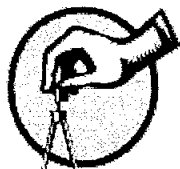
O Município é cercado por unidades de conservação, dentre as quais se destaca o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, que com cerca de 35 712 hectares abriga o valioso patrimônio natural, composto por sítios espeleológicos, paleontológicos, arqueológicos e históricos além da grande diversidade biológica característica da Mata Atlântica preservada em toda sua extensão. Em 1999, essa região foi reconhecida como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO.

Região que possui um relevo jovem e bastante movimentado afloram rochas numa extensa faixa de dobramentos deformada, incluindo o Subgrupo Lageado, constituído por metacalcários sobre os quais se instalam as famosas cavernas; Formação Iporanga e Formação Votuverava, essas últimas com predomínio de filitos, metaconglomerados e localmente rochas metabásicas. Na região, efetuaram-se diversos estudos de mapeamento geológico e pesquisa mineral, sobretudo pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil. A seção geológica mais conhecida é o famoso perfil Apiaí-Iporanga. O município de Iporanga foi palco da exploração de ouro no período colonial e posteriormente chumbo e zinco no século passado.

População total: 4 562

Urbana: 2 076

Rural: 2 486



208119

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23.2001.8.26.0100

Homens: 2 370

Mulheres: 2 192

Latitude 24°35'09" sul e a uma longitude 48°35'34" oeste, estando a uma altitude de 81 metros.

Sua população estimada em 2004 era de 4 535 habitantes.

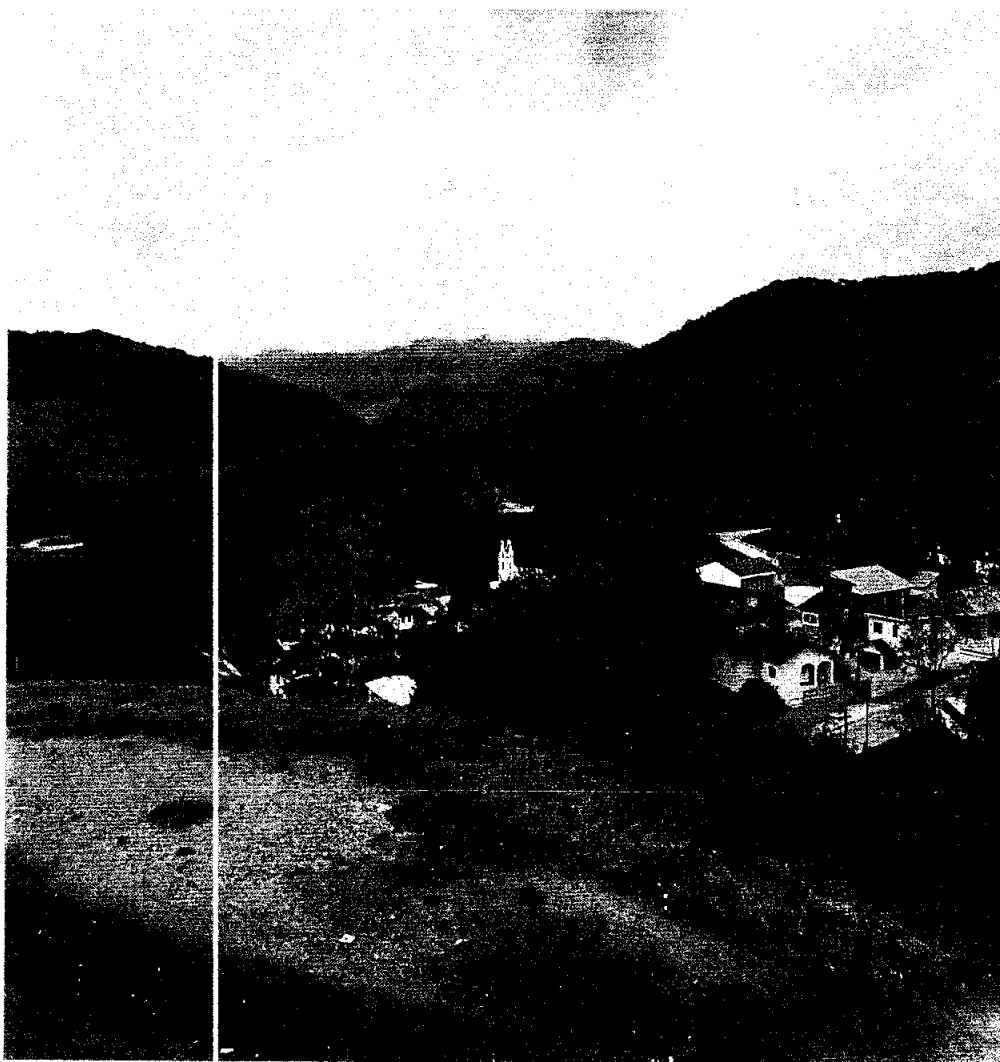
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,693

IDH-M Renda: 0,592

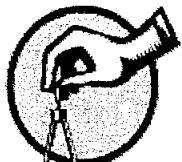
IDH-M Longevidade: 0,688

IDH-M Educação: 0,798

Foto 01: Cidade de Iporanga/SP



Fonte: Arquivo Passoa

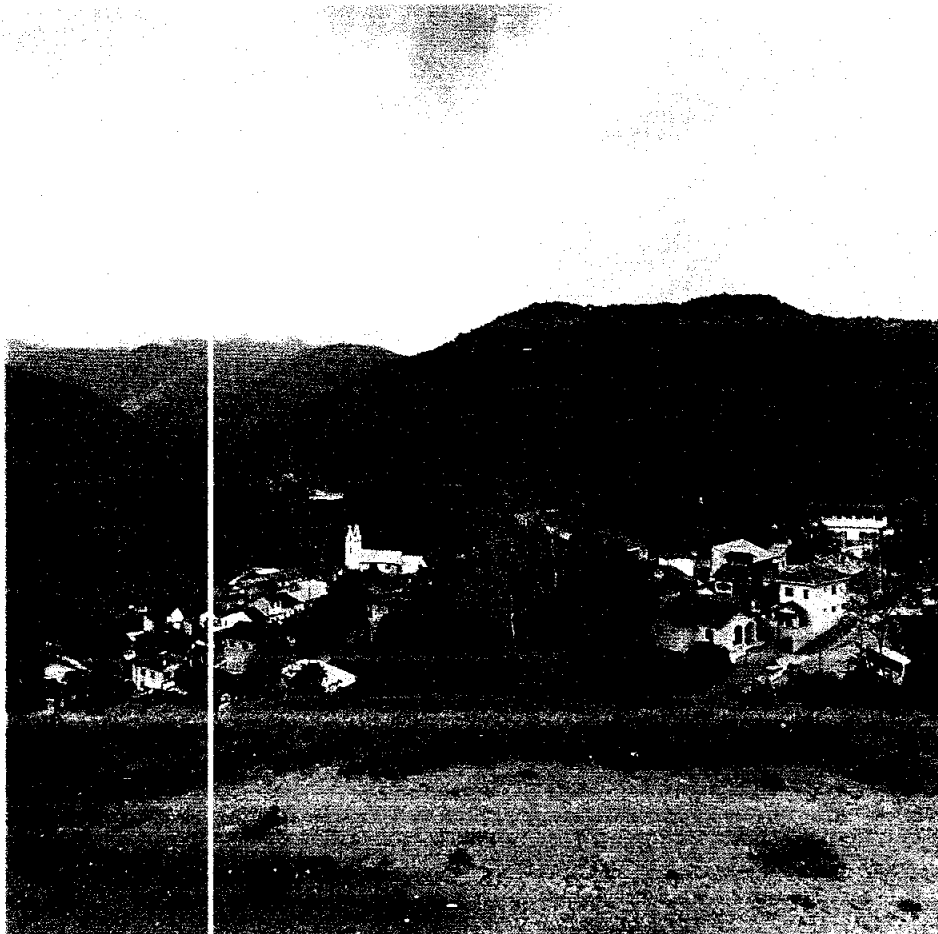


208120

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23.2001.8.26.0100

Foto 02: Cidade de Iporanga



Fonte: Arquivo Fessoal

2. VISTORIA

A vistoria foi realizada nos dias 16, 17, 18, 19 de Outubro de 2017.

2.1 Informações Gerais

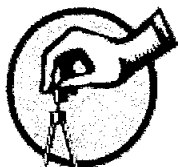
2.1.2 Identificação dos proprietários da matrícula 4.207 – Sitio Passagem do Meio

Manoel Cavalcante da Silva, CPF: 216.832.768-34, RG: 36.283.570-6, endereço: Rua Fernando de Camargo, 69 – Centro - Americana/SP — proprietário de 960,00 Alqueires paulistas, de um total de 1.000,00 alqueires paulistas do Sitio Passagem do Meio.

RUA CEL FRANCISCO MARTINS, 781 - BURITIZAL/SP
email: pla_engenharia@hotmail.com

FONE: (0xx16) 3751 1228 - CEL: (0xx16) 99171 0136

CNPJ Nº 13.324.712/0001-08



PROCESSO 0074201-23.201.8.26.0100

Resipetros – Derivados de Petróleo Ltda., - CNPJ 01.529.210/0001-34, empresa integrante da Massa Falida Petroforte Brasileiro de Petróleo Ltda.,

Representada pelo Síndico Dr. Afonso Henrique Alves Braga, OAB nº 122.093, com endereço na Avenida Nove de Julho, 3.229 – Apto 1001 - Jd. Paulista – São Paulo/SP – proprietária de 40,00 alqueires paulistas, de um total de 1.000,00 alqueires paulistas do Sítio Passagem do Meio.

2.1.3 Identificação e localização dos imóveis.

Denominação do imóvel: Sítio Passagem do Meio (Área total = 1.000,00 alqueires paulistas)

Matrícula: 4.207 (ANEXO – 01)

Área Registrada Total: 2.420,00 hectares ou 1.000,00 Alqueires Paulistas.

Cadastrado no I.B.R.A. sob nº 4111002/01070-071

Cadastro INCRA – 640034 386391 8

Módulo Rural: 15,0 hectares

Número de módulos: 161,33 hectares

Módulos Fiscais: 16,0 hectares

Números de módulos fiscais: 151,25 hectares

Área Georreferenciada, conforme averbação na matrícula do imóvel sob nº 04 de 02/04/2002.

Parte Ideal do Sítio Passagem do Meio – Objeto deste Laudo.

Escritura: livro nº 077 – Pagina 006 de 30/04/2002 – Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Apiaí/SP. ANEXO – 02

Área Resipetros: 96,80 Hectares ou 40,00 Alqueires Paulistas.

Lançamento cadastral nº 35782102 – Receita Federal

Área Georreferenciada, desde 30/04/2002.

Localização e Acesso:

Sítio Passagem do Meio

Na estrada entre os municípios de Iporanga e Apiaí, rodovia BR-165, estrada não pavimentada.



208122

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23 2001.8.26.0100

Após a saída da Cidade de Iporanga sentido Apiaí, depois de percorrido aproximadamente 6,50 quilômetros, tem início a propriedade, estrada não pavimentada.

ANEXO – 03

Foto 03- Aproximadamente o início da propriedade matrícula n.º: 4.207 – Sítio Passagem do Meio



Fonte: Arquivo Pessoal

Sítio Passagem do Meio – Área pertencente à Resipetros – Objeto deste laudo.

O acesso para a área em perícia se dá através da chegada ao Sítio Passagem do Meio conforme citado acima, após somente é possível por meio de uma caminhada de 5:00 a 6:00



PROCESSO 0074201-23.001.8.26.0100

horas adentrando a vegetação nativa, mata fechada, trilhas de dificuldade elevada, não possuindo nenhuma estrada de acesso. **ANEXO – 04**

2.2 Verificação da Área Objeto da Perícia

A perícia foi realizada no período de 16/10/2017 a 19/10/2017, onde pode ser verificado “in loco” que a área objeto deste laudo encontra-se dentro do Sítio Passagem do Meio na Região do Vale da Ribeira, entre as cidades de Apiaí/SP e Iporanga/SP, porém pertencente ao município de Iporanga/SP, Comarca de Eldorado Paulista/SP, conforme documentação já apresentada no processo.

Diligenciando no Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da cidade de Apiaí/SP, foi solicitada ao tabelião uma Certidão, a escritura de venda e compra da área procurada – objeto deste laudo, do ano de 2002 (**ANEXO 02**), conforme partes:

Manoel Cavalcante da Silva e;

Resipetros – Derivados de Petróleo Ltda.

Na certidão constavam as coordenadas geográficas da área objeto da escritura sendo assim foi possível verificar detalhadamente a localização da área em questão, (40,00 alqueires paulistas) área Georreferenciada.

Diante do exposto foi possível comparar a área vistoriada “in loco” com a área escriturada, ambas se sobrepõem, tratando-se então da mesma área, (**ANEXO 03**), chegando-se a conclusão de que a área informada no processo (**ANEXO 05**) é de fato a área pertencente à empresa falida Resipetros do grupo Petroforte.

2.3 Informações Gerais e Características Físicas do imóvel (Relevo, Vegetação, Clima e Hidrografia)

A área de propriedade da Resipetros encontra-se “encravada” do lado esquerdo da propriedade Sítio Passagem do Meio aos fundos – Gleba 02, (**ANEXOS 04 e 05**), de quem deixa o município de Iporanga e segue para Apiaí pela rodovia BR165-SP, depois de percorrido aproximadamente 6,50 quilômetros de uma estrada não pavimentada após a saída da cidade de Iporanga/SP, e mais 05h00min a 06h00min de caminhada em mata fechada (mata



ENGENHARIA

208124

PROCESSO 0074201-23.7.001.8.26.0100

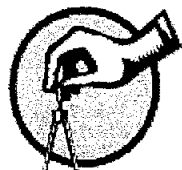
atlântica) através de trilhas e montanhas que podem atingir até 1.000,00 metros de altura. Área com acesso extremamente difícil. (ANEXO 04).

Foto 04 - Lado esquerdo da propriedade Sítio Passagem do Meio



Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 05 - Estrada Iporanga a Apiai



208125

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23 2001.8.26.0100



Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 06- Lado esquerdo da propriedade Sítio Passagem do Meio

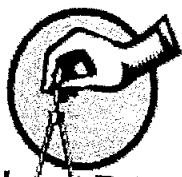
RUA CEL FRANCISCO MARTINS, 781 - BURITIZAL/SP

email: pla_engenharia@hotmail.com

FONE: (0xx16) 3751 1228

CNPJ N° 13.324.712/0001-08

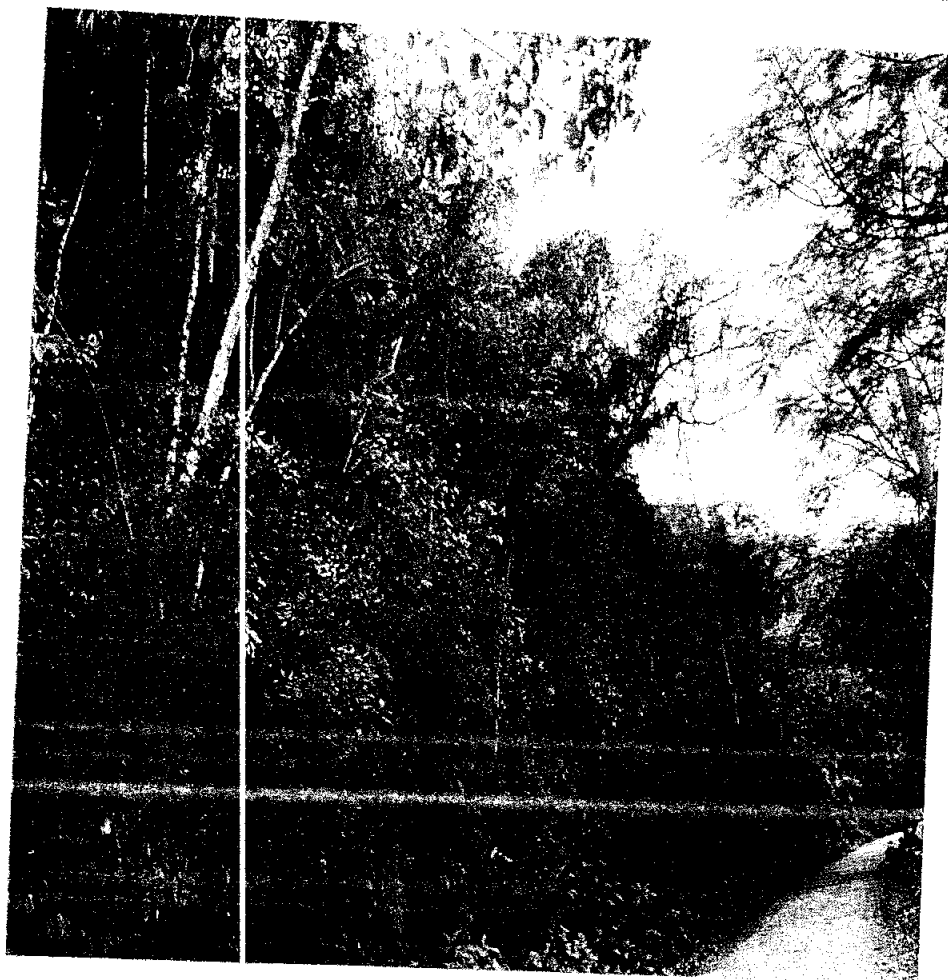
CEL: (0xx16) 99171 0136



208126

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23.2001.8.26.0100



10

Fonte: Arquivo Pessoal

Na área objeto deste laudo, não há presença de rios, riachos e córregos, apesar da rica diversidade hídrica da região,

Flanco sudeste da Serra de Paranapiacaba, com relevo montanhoso. Constitui a Serrania do Ribeira. A vegetação de Mata Atlântica encontra-se em alto grau de preservação, quase sem intervenção humana, com árvores entre 25 e 30 metros de altura).

A área esta inserida numa região climática de transição entre o clima quente de latitudes baixas e o clima temperado mesotérmico das latitudes médias, típico da região sul. O clima é classificado como subquente e superúmido, sem estação seca.



208127

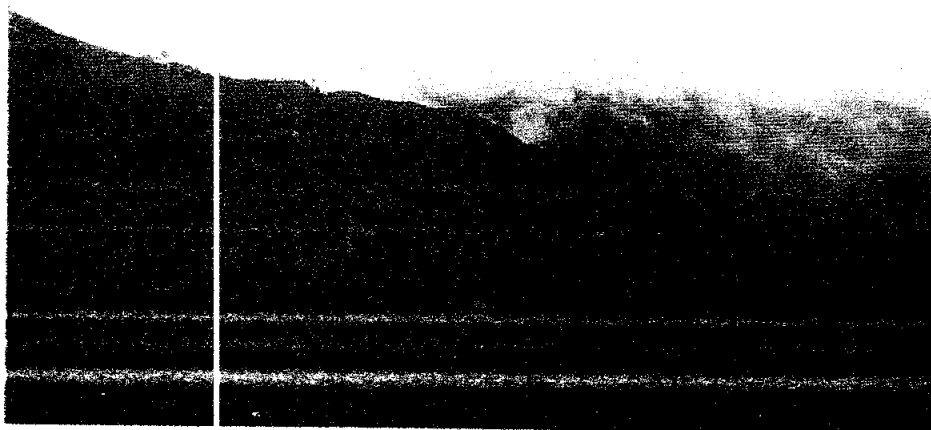
ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23 2001.8.26.0100

Nota-se a dificuldade de ocupação humana e produção agropecuária em decorrência de condições físico-climáticas desfavoráveis na área, como relevo montanhoso, declividades acentuadas e clima superúmido (Aidar 2000).

11

Foto 07- Relevo montanhoso e clima superúmido



Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 08- Relevo montanhoso e clima superúmido



Fonte: Arquivo Pessoal



208128

ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-25.2001.8.26.0100

Segundo informações locais, a área apresenta interesse comercial apenas para Compensações Ambientais (credito de carbono), garantia de créditos e/ou pesquisas sobre recursos naturais. (anexo 05), por se tratar de uma área com relevo desfavorável para produção agrícola/agropecuária e reserva ambiental conforme citado anteriormente.

Sobre esta área existe a sobreposição de um Quilombo com denominação de Quilombo de Bombas, e do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, (ANEXO 06).

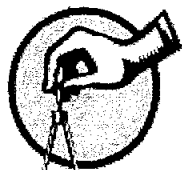
2.3.1. Quilombo

A área do quilombo de Bombas começou a ser ocupada em meados do século XIX por escravos fugidos.

É uma das Comunidades Quilombolas mais esquecidas do Vale do Ribeira, desde o acesso, pois fica localizada entre uma distancia de mais ou menos 6km, uma trilha de difícil acesso que quase atravessa a Mata Atlântica de Iporanga, são divididas em duas comunidades Bombas de Baixo e Bombas de Cima que é a mais longa, fica a 10 km. Segundo comentários o posto de saúde da comunidade está desativado e só recebem visitas do Agente de Saúde.

O plantio dos alimentos é de subsistência. São cultivados arroz, milho, feijão, mandioca, batata, etc. É uma produção muito pequena, pois a venda do mesmo é muito difícil pela distância da cidade e também por falta de incentivo. Em 2003 a situação começou a mudar para as comunidades, pois o ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) deu o primeiro passo para o reconhecimento realizando algumas atividades, como incentivo a agricultura.

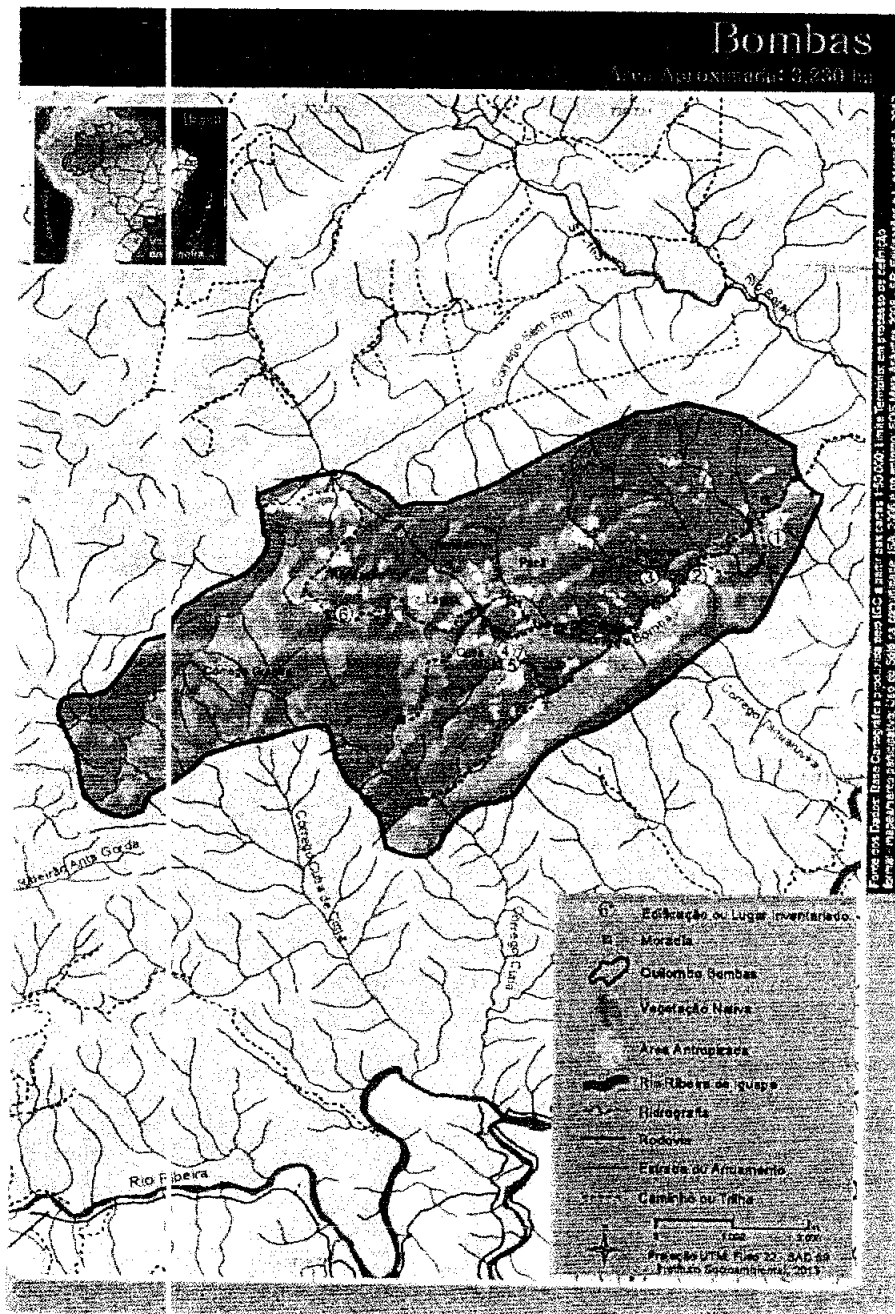
Já no ano de 2014 o ITESP publica no Diário Oficial o reconhecimento do território de Bombas.



ENGENHARIA

PROCESSO 0074201-23 2001.8.26.0100

Imagem 01: Ilustração da área do Quilombo de Bombas, que sobrepõe a área da Resipetros e PE FAR



Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/liminar-determina-que-quilombo-de-bombas-no-vale-do-ribeira-tenha-estrada-de-acesso>



2.3.2. FETAR

O PETAR foi criado em 1958, sendo um dos Parques mais antigos do Estado de São Paulo. Sua área de 35.712 hectares abriga o valioso patrimônio natural da Região do Alto Ribeira composto por sítios paleontológicos, arqueológicos e históricos além da grande diversidade biológica característica da Mata Atlântica preservada em toda sua extensão.

Mas a maior atração do Parque é sem dúvida sua riqueza espeleológica. São mais de 250 Cavernas cadastradas o que faz do PETAR uma das maiores concentrações deste gênero no Brasil. A formação montanhosa e a densa vegetação presentes na região, funcionam como uma barreira aos ventos que vêm do Atlântico Sul, causando uma alta precipitação chuvosa. A ação da água ácida nas rochas calcáreas durante milhares de anos, propiciou a formação de cavernas com piso, paredes e tetos ornamentados por inúmeros espeleotemas (estalactites, estalagmites, colunas, cortinas, etc.). No PETAR são encontradas cavidades naturais de diferentes tipos e dimensões, sejam horizontais (chamadas de grutas ou cavernas) ou verticais (chamadas de abismos).

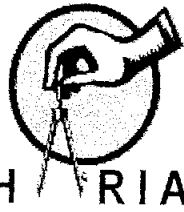
São encontradas espécies como a Onça-pintada, o macaco Mono-carvoeiro e o Gavião-real. Porém é bastante difícil encontrar esses animais nas trilhas e lugares turísticos mais frequentados.

As cidades de Iporanga e Apiaí são marcos históricos da colonização europeia. A região foi considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO, confirmando-a como patrimônio da humanidade.

3. AVALIAÇÃO DO OBJETO DA PERICIA

3.1 - Preliminares.

A Engenharia de Avaliações é o campo da Engenharia que consiste no "Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados aplicados à avaliação de bens". É a ciência que subsidia a tomada de decisão a respeito de valores, custos, frutos e direitos e é empregada em uma variedade de situações, tanto no âmbito judicial como extrajudicial.



PROCESSO 0074201-23 2001.8.26.0100

Avaliação de Imóveis é a definição técnica do valor de mercado dos bens (tangíveis) ou de direitos ou frutos sobre eles (intangíveis). Os bens tangíveis identificados materialmente são os imóveis urbanos, rurais e industriais, as máquinas e equipamentos, matéria-prima, enquanto que na categoria dos intangíveis se incluem o fundo de comércio, os lucros cessantes, as marcas e patentes, de acordo com procedimentos técnicos definidos por normas específicas.

Independente de questões legais e normativas, é importante entender os benefícios, ou seja, as vantagens de se contratar profissional habilitado, especialista, para realizar uma Avaliação. A atividade de Avaliação implica: · Conhecimento técnico específico do bem, das metodologias avaliatórias e das ferramentas científicas de avaliação. · Análise e diagnóstico do mercado no qual esse bem está inserido, conforme os objetivos e finalidades da avaliação pretendida. O conhecimento técnico do bem avaliando somente é possível com a realização de Vistoria.

3.2 - Da Avaliação

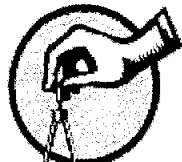
Características do imóvel para a avaliação:

Cultura de ciclo curto: cultura com uma única safra ou corte – Não possui, Reserva ambiental Mata Fechada (mata atlântica);

Cultura de ciclo longo: cultura com mais de uma safra ou corte – Não possui, Reserva ambiental Mata Fechada (mata atlântica);

Custo de formação: custo de fundação e manutenção da cultura até a primeira safra ou pasteiro – Não Possui Reserva ambiental e Mata Fechada (mata atlântica).

Custo de fundação: quantia gasta para o preparo e a implantação da cultura – Não Possui Reserva ambiental e Mata Fechada (mata atlântica).



ENGENHARIA

208132

PROCESSO 0074201-23 2001.8.26.0100

Custo de manutenção: quantia gasta com os tratos culturais: Não possui, Reserva ambiental e Mata Fechada (mata atlântica).

Passivo ambiental: obrigações economicamente valoráveis de correntes de Danos ambientais ou da inobservância da legislação ambiental – Reserva ambiental e Mata Fechada (mata atlântica)

Recursos naturais: recursos de que o solo se acha dotado naturalmente sem custo: Reserva Ambiental, não à presença de rios, córregos ou riachos que banham a área objeto deste laudo, solo com pesquisa e fortes indícios de presença de chumbo e rocha calcária.

Terra nua: terra sem a consideração de benfeitorias e vegetação natural: À área não possui benfeitorias, possui edificações referente a quilombolas, Quilombo de bombas, fora isto apenas vegetação natural (mata atlântica).

Levando-se em consideração que o imóvel não possui edificações e também nenhum custo em relação infraestrutura e estrutura para produção agrícola e/ou agropecuária e sim se trata de Mata Atlântica em toda sua extensão. Relevo contendo muitas montanhas, declividades acentuadas e clima superúmido, caracterizando-se em uma área desfavorável para grandes plantios ou criações de animais, dificultando ainda a construção civil tratando-se relevo e reserva ambiental.

O imóvel a ser avaliado possui área total de 96,80 Hectares ou 40,00 Alqueires Paulistas.

Lançamento cadastral nº 35782102 – Receita Federal

Área Georreferenciada, desde 30/04/2002.

Conforme exposto acima a área não tem nenhum investimento, sendo necessária apenas a avaliação da terra nua, abaixo segue a avaliação do imóvel.



PROCESSO 0074201-23.2001.8.26.0100

A avaliação foi feita através do método comparativo direto (ou de dados de mercado), que é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e consequentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de rigor definidos por norma. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário. Este é o método preferencialmente recomendado, e deve apenas ser descartado na impossibilidade de aplicação. Os elementos encontrados estão na tabela 02 a seguir.

Aos valores a vista dos elementos encontrados, que se trata de ofertas.

TABELA 01			
N	Informante	Alqueires	Preço Unitário (un)
1	Dhiordan Konesuk França da Silva, Engenheiro Civil - CreaSP - 5070095800 - Iporanga/SP - (47) 8896-5773	1	R\$ 4.500,00
2	Mario Alberto Emirandetti, Engenheiro agrimensor e corretor de imóveis. CREA - 0600824897-SP CRECI-SP 164970 - Iporanga/SP - (15) 3552-4127 ou (15)99758-0724	1	R\$ 6.000,00
3	Thiago Famom da Silva Lisboa, Zootecnista, Casa da Agricultura, Iporanga/SP, (15) 3556-1221	1	R\$ 4.000,00
4	Valfredo Ramos Bahia Filho, Agente Ambiental, Iporanga/SP, (15) 99675-8420	1	R\$ 5.000,00



208134

ENGENHARIA

PROCESSO 007420: -23.2001.8.26.0100

5	Ambientale Ativos Florestais, Empresa compradora de créditos ambientais – Reservas legais, ativa no vale da Ribeira, São Paulo/SP - (11) 2107-3159	1	R\$ 6.500,00
6	Bernabel Corretor, Iporanga/SP - (15) 99704-2835	1	R\$ 7.500,00
7	Maria Lucia, Corretora, Iporanga/SP -	1	R\$ 7.500,00
8	Benedito ITESP, Iporanga/SP	1	R\$ 10.000,00
9	Mira, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Iporanga/SP, (15) 3556-1420	1	R\$ 5.500,00
10	Mario Alberto Emirandetti, Engenheiro agrimensor e corretor de imóveis. CREA – 0600824897-SP CRECI-SP 164970 - Iporanga/SP - (15) 3552-4127 ou (15)99758-0724	1	R\$ 6.000,00
11	Thiago Ramom da Silva Lisboa, Zootecnista, Casa da Agricultura, Iporanga/SP, (15) 3556-1221	1	R\$ 4.500,00
12	Valfredo Ramos Bahia Filho, Agente Ambiental, Iporanga/SP, (15) 99675-8420	1	R\$ 5.000,00
13	Ambientale Ativos Florestais, Empresa compradora de créditos ambientais – Reservas legais, ativa no vale da Ribeira, São Paulo/SP - (11) 2107-3159	1	R\$ 6.500,00
14	Bernabel Corretor, Iporanga/SP - (15) 99704-2835	1	R\$ 7.000,00
15	Maria Lucia, Corretora, Iporanga/SP -	1	R\$ 7.500,00



ENGENHARIA

208135

PROCESSO 007420 - 23.2001.8.26.0100

Somando-se os unitários dos elementos e tirando-se a média aritmética, chega-se a um valor unitário médio igual a R\$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos Reais) alqueire Paulista.

Então obtém-se:

$V_u = R\$ 6.200,00$

$V_u =$ Valor médio unitário do alqueire naquela região:

$V_t = R\$ 6.200,00 \times 40,00$ (Alqueires Paulistas)

$V_t =$ Valor Total do imóvel

$V_t = R\$ 248.000,00$ (Duzentos e Quarenta e Oito Mil).

4. REFERÊNCIAS

Disponível em: <<http://www.quilombosdoribeira.org.br/content/3>>. Acesso em: 20 Out. 2017.

Disponível em: <<http://camiloaparecido.blog.terra.com.br/2008/09/20/comunidade-quilombola-bombas-em-iporanga-sp/>>. Acesso em: 20 Out. 2017.

Disponível em: <[hidrografia.html](#)>. Acesso em: 21 Out. 2017.

Disponível em: <<http://esj-petar.blogspot.com.br/2010/11/relevo-e-hidrografia.html>>. Acesso em: 21 Out. 2017.

Disponível em: <<http://www.revistaturismo.com.br/ECoturismo/petar.html>>. Acesso em: 21 Out. 2017.

Buritizal/SP, 23 de Outubro de 2017.


PLA ENGENHARIA LTDA

CREA Nº 1729547

ANEXO 1

208137

4 207

01

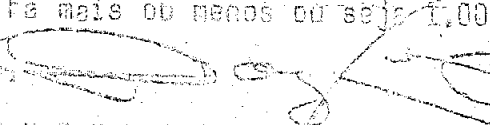
Em 30 de outubro de 1998

IMÓVEL: Uma área de terras "Sítio Passagem do Meio", município de Iporanga, atualmente nesta comarca de Apiaí, Estado de São Paulo, com as divisas seguintes: indo pelo caminho do Apiaí, com terras de Jacintho Mendes de Ramos, em uma figueira, cívica em uma capoeira de Dorothea de Almeida, em um barranco alto em ambas as bandas e pelas mesmas demarcações.

PROPRIETÁRIO: - Romualdo Ruiz Morato, solteiro, maior, proprietário, com escritório na capital de São Paulo, à Rua Wenceslau Braz, nº 75, 2º andar e, Joaquim de Souza Pinto, casado, proprietário, residente na cidade de Capão Bonito/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 7.251 em 05 de setembro de 1.967, neste Registro.

Registrado no I.R.R.A sob nº 4111002/010704071, com a área de 2.429 ha mais ou menos ou seja 1.000 alqueires.

O Oficial,  (José Calazans Luz).

Av. 01 (casamento) em 05 de janeiro de 1.999 (AV 3)

Procedemos à presente averbação, para os termos do requerimento prenotado sob n. 17.944, acompanhado de certidão do casamento n. 43030, livro B 62, fls. 127 do Registro Civil do 8º Subdistrito da cidade de São Paulo - Santana -, fazer / constar que o proprietário Joaquim de Souza Pinto casou-se / em 02/12/67, no regime da comunhão de bens com Maria Tereza de Oliveira que passou a assinar "MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SOUZA". Encls. R# 14, 19 Est. R# 3, 33, Serv. R# 2, 02. O Oficial,

 (José Calazans Luz)

R- 02 (venda de 97,1%) em 05 de janeiro de 1.999 (AV 3)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelionato desta cidade, nos 05 de janeiro de 2000, no livro

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Apiaí - SP

12359-6 - AA 019196

12359-6-019001-020000-0817




Matrícula

4 207

Ficha

1 VERSO

74, fle. 150/152, os proprietários ROMUALDO RUIZ MORATO, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Venozoleu Bras, 75, 2º and. e endereço comercial na Praça de Sé, n. 371, cj. 307, RG/SSP/SP n. 491.102 e CIC n. 453.316.308/72 e JOAQUIM DE SOUZA, RG/SSP/SP n. 3.261.045 e CIC n. 215.317.100/17 e sua mulher MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SOUZA, RG/SSP/SP n. 6.700.374 e CIC n. 652.193.418/04, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Capão Bonito, venderam a MANUEL CAVALCANTE DA SILVA, RG/SSP/SP n. 36.283.570-6 e CIC n. 216.852.760/34, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Americana/SP, à Rua Fernando de Camargo, 609, "NOVENTA E SETE INTEIROS VIRGULA UM POR CENTO" 97,1% do imóvel de matrícula, pelo preço de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Empls. R\$493,74/Est. R\$132,04/Serv. R\$97,70.

O Oficial,  (José Calazans Luz)

AV 03 (data da Av. 1 e 2) Em 30 de maio de 2000

Averbamos "ex officio", que a data correta da averbação n. 01 e do registro n. 02, e 03 de JANEIRO de 2000 (dois mil), e não 1999 como constou.

O Oficial,  (José Calazans Luz)

AV 04 (levantamento georreferenciado) Apiaí, 02/abril/2002

A vista do requerido por Manoel Cavalcante da Silva, prenotado sob n. 19 012, acompanhado da carta INCRA SR (DB) SNCR D n. 274/02, subscrita pela Administradora do Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA em São Paulo, e do memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Mario Alberto Emirandetti - CREA n. 0600824897, com ART n. 94282720012664933 de 11-02-2002 e pelo Engenheiro Agrimensor do INCRA, Domingos Aparecido Pastre - CREA 0600-71624.5/D 6ª Região, AVERBAMOS, nos termos e para os fins da Lei n. 10.627/2001, que o imóvel desta matrícula tem as descrições que seguem: - - - - -

MEMORIAL DESCRITIVO da propriedade denominada Sítio Passagem do Meio, de propriedade do Manoel Cavalcanti da Silva, 37,1% (trinta e sete, um por cento) - 67,1% e Romualdo Ruiz Cavalcanti, Joaquim de Souza e sua mulher Maria Tereza de Oliveira Souza 02,9% (dois, nove por cento) localizada no bairro Passagem do Meio, município de Iporanga, comarca de Eldorado, no Estado de São Paulo, com um perímetro de 24.558,3180 e área de 2.420,0000ha ou 1.000,0000ale. e DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE - Começa no Vértice 01, descrito em plan e anexa, com coordenadas planas em UTM (SAD 69), Este (E)= 739473,673 e Norte (N)= 7279386,367 de onde segue dividindo com o Sítio Bombas em direção ao Vértice 03, com azimute plano de 229°18'00", distância de 2669,094 m, e com as coordenadas Este (E)= 737625,868 e Norte (N)= 7276011,142, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 04, com azimute plano de 148°58'04", distância de 1095,208 m, e com as coordenadas Este (E)= 736014,894 e Norte (N)= 7277149,803, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 05, com azimute plano de 288°25'00", distância de 110,733 m, e com as coordenadas Este (E)= 737939,132 e Norte (N)= 7277164,786, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 06, com azimute plano de 258°42'07", distância de 107,133 m, e com as coordenadas Este (E)= 737633,970 e Norte (N)= 7277163,793, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 07, com azimute plano de 229°47'38", distância de 119,223 m, e com as coordenadas Este (E)= 737742,510 e Norte (N)= 7277060,803, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 08, com azimute plano de 219°43'00", distância de 150,440 m, e com as coordenadas Este (E)= 737641,674 e Norte (N)= 7276931,959, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 09, com azimute plano de 157°22'17", distância de 117,253 m, e com as coordenadas Este (E)= 737606,653 e Norte (N)= 7276853,012, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 10, com azimute plano de 197°40'04", distância de 161,545 m, e com as coordenadas Este (E)= 737557,324 e Norte (N)= 7276899,066, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 11, com azimute plano de 236°20'18", distância de 75,736 m, e com as coordenadas Este (E)= 737484,557 e Norte (N)= 7276857,103, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 12, com azimute plano de 206°38'23", distância de 75,242 m, e com as coordenadas Este (E)= 737459,583 e Norte (N)= 7276867,149, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao Vértice 13, com azimute plano de 206°35'23", distância de 109,533 m, e com as coordenadas Este (E)= 737410,537 e Norte (N)= 7276469,187, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 14, com azimute plano de 241°12'54", distância de 159,833 m, e com as coordenadas Este (E)= 737270,454 e Norte (N)= 7276412,224, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 15, com azimute plano de 288°22'43", distância de 243,125 m, e com as coordenadas Este (E)= 737102,213 e Norte (N)= 7276363,247, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 16, com azimute plano de 213°13'08", distância de 75,705 m, e com as coordenadas Este (E)= 736990,289 e Norte (N)= 7276300,277, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 17, com azimute plano de 150°00'00", distância de 119,943 m, e com as coordenadas Este (E)= 736950,286 e Norte (N)= 7276161,334, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 18, com azimute plano de 101°19'18", distância de 107,033 m, e com as coordenadas Este (E)= 736909,578 e Norte (N)= 7276076,384, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 19, com azimute plano de 241°10'40", distância de 129,426 m, e com as coordenadas Este (E)= 736853,583 e Norte (N)= 7276013,989, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 20, com azimute plano de 233°09'24", distância de 96,108 m, e com as coordenadas Este (E)= 736778,570 e Norte (N)= 7275956,360, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 21, com azimute plano de 205°02'25", distância de 115,897 m, e com as coordenadas Este (E)= 736720,541 e Norte (N)= 7275851,410, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 22, com

continua no verso

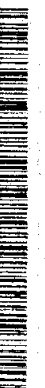


azimute plano de $210^{\circ}59'27''$, distância de 81,617 m, e com as coordenadas Este (E)= 736687,916 e Norte (N)= 7275781,443, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 23, com azimute plano de $234^{\circ}29'29''$, distância de 180,690 m, e com as coordenadas Este (E)= 736540,829 e Norte (N)= 7275676,494, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 24, com azimute plano de $222^{\circ}32'28''$, distância de 113,953 m, e com as coordenadas Este (E)= 736463,784 e Norte (N)= 7275562,534, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 25, com azimute plano de $241^{\circ}50'49''$, distância de 222,432 m, e com as coordenadas Este (E)= 736267,660 e Norte (N)= 7275487,584, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 26, com azimute plano de $215^{\circ}01'15''$, distância de 85,435 m, e com as coordenadas Este (E)= 736218,639 e Norte (N)= 7275417,618, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 27, com azimute plano de $240^{\circ}16'54''$, distância de 112,909 m, e com as coordenadas Este (E)= 736120,560 e Norte (N)= 7275351,645, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 28, com azimute plano de $214^{\circ}43'26''$, distância de 221,330 m, e com as coordenadas Este (E)= 735994,506 e Norte (N)= 7275179,732, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 29, com azimute plano de $264^{\circ}17'44''$, distância de 140,780 m, e com as coordenadas Este (E)= 735864,423 e Norte (N)= 7275165,738, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 30, com azimute plano de $299^{\circ}43'06''$, distância de 169,353 m, e com as coordenadas Este (E)= 735707,336 e Norte (N)= 7275249,698, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 31, com azimute plano de $354^{\circ}33'14''$, distância de 147,596 m, e com as coordenadas Este (E)= 735603,328 e Norte (N)= 7275393,628, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 32, com azimute plano de $333^{\circ}10'38''$, distância de 75,357 m, e com as coordenadas Este (E)= 735665,311 e Norte (N)= 7275465,594, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 33, com azimute plano de $285^{\circ}55'45''$, distância de 203,947 m, e com as coordenadas Este (E)= 735469,135 e Norte (N)= 7275522,568, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 34, com azimute plano de $260^{\circ}55'09''$, distância de 177,326 m, e com as coordenadas Este (E)= 735294,091 e Norte (N)= 7275494,581, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 35, com azimute plano de $247^{\circ}51'18''$, distância de 204,173 m, e com as coordenadas Este (E)= 735104,079 e Norte (N)= 7275417,818, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 36, com azimute plano de $214^{\circ}43'26''$, distância de 221,330 m, e com as coordenadas Este (E)= 734978,905 e Norte (N)= 7275235,705, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 37, com azimute plano de $215^{\circ}34'00''$, distância de 240,837 m, e com as coordenadas Este (E)= 734838,822 e Norte (N)= 7275039,799, daí segue dividindo com o Sítio Anta Gorda em direção ao Vértice 38, com azimute plano de $322^{\circ}18'17''$, distância de 504,009 m, e com as coordenadas Este (E)= 734530,639 e Norte (N)= 7275438,608, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 39, com azimute plano de $314^{\circ}58'10''$, distância de 237,601 m, e com as coordenadas Este (E)= 734362,540 e Norte (N)= 7275606,527, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 40, com azimute plano de $339^{\circ}59'50''$, distância de 245,712 m, e com as coordenadas Este (E)= 734278,490 e Norte (N)= 7275837,417, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 41, com azimute plano de $4^{\circ}52'11''$, distância de 330,034 m, e com as coordenadas Este (E)= 734306,507 e Norte (N)= 7276166,259, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 42, com azimute plano de $1^{\circ}55'43''$, distância de 291,749 m, e com as coordenadas Este (E)= 734316,326 e Norte (N)= 7276457,843, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 43, com azimute plano de $347^{\circ}23'31''$, distância de 328,478 m, e com as coordenadas Este (E)= 734244,625 e Norte (N)= 7276778,399, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 44, com azimute plano de $349^{\circ}16'32''$, distância de 537,710 m, e com as coordenadas Este (E)= 734144,565 e Norte (N)= 7277306,718, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 45,

continua na ficha 03

com azimute plano de $308^{\circ}06'19''$, distância de 393,499 m, e com as coordenadas Este (E)= 733894,753 e Norte (N)= 7277549,459, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 46, com azimute plano de $343^{\circ}12'43''$, distância de 615,949 m, e com as coordenadas Este (E)= 733866,951 e Norte (N)= 7278139,156, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 47 dividindo com o Sítio dos Macacos, com azimute plano de $55^{\circ}06'59''$, distância de 67,192 m, e com as coordenadas Este (E)= 733712,070 e Norte (N)= 7278177,584, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 48, com azimute plano de $88^{\circ}32'24''$, distância de 26,562 m, e com as coordenadas Este (E)= 733796,819 e Norte (N)= 7278167,312, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 49, com azimute plano de $63^{\circ}22'44''$, distância de 46,246 m, e com as coordenadas Este (E)= 733778,162 e Norte (N)= 7278208,035, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 50, com azimute plano de $50^{\circ}46'17''$, distância de 35,847 m, e com as coordenadas Este (E)= 733905,930 e Norte (N)= 7278230,766, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 51, com azimute plano de $33^{\circ}19'37''$, distância de 53,972 m, e com as coordenadas Este (E)= 733935,593 e Norte (N)= 7278275,801, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 52, com azimute plano de $33^{\circ}07'23''$, distância de 44,644 m, e com as coordenadas Este (E)= 733859,979 e Norte (N)= 7278313,191, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 53, com azimute plano de $41^{\circ}43'46''$, distância de 40,217 m, e com as coordenadas Este (E)= 733868,748 e Norte (N)= 7278343,205, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 54, com azimute plano de $68^{\circ}40'26''$, distância de 25,570 m, e com as coordenadas Este (E)= 733902,220 e Norte (N)= 7278353,329, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 55, com azimute plano de $75^{\circ}42'25''$, distância de 41,761 m, e com as coordenadas Este (E)= 733953,690 e Norte (N)= 7278363,698, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 56, com azimute plano de $68^{\circ}17'08''$, distância de 28,802 m, e com as coordenadas Este (E)= 733977,454 e Norte (N)= 7278374,295, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 57, com azimute plano de $61^{\circ}10'21''$, distância de 40,066 m, e com as coordenadas Este (E)= 734012,587 e Norte (N)= 7278383,552, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 58, com azimute plano de $48^{\circ}26'51''$, distância de 92,187 m, e com as coordenadas Este (E)= 734031,575 e Norte (N)= 7278454,702, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 59, com azimute plano de $52^{\circ}27'51''$, distância de 75,180 m, e com as coordenadas Este (E)= 734141,191 e Norte (N)= 7278490,504, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 60, com azimute plano de $38^{\circ}10'05''$, distância de 33,882 m, e com as coordenadas Este (E)= 734162,109 e Norte (N)= 7278526,985, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 61, com azimute plano de $44^{\circ}23'46''$, distância de 33,242 m, e com as coordenadas Este (E)= 734165,261 e Norte (N)= 7278550,737, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 62, com azimute plano de $42^{\circ}37'24''$, distância de 72,240 m, e com as coordenadas Este (E)= 734234,161 e Norte (N)= 7278593,893, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 63, com azimute plano de $40^{\circ}19'43''$, distância de 79,006 m, e com as coordenadas Este (E)= 734285,311 e Norte (N)= 7278604,133, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 64, com azimute plano de $43^{\circ}31'13''$, distância de 66,957 m, e com as coordenadas Este (E)= 734331,416 e Norte (N)= 7278712,675, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 65, com azimute plano de $44^{\circ}13'07''$, distância de 19,498 m, e com as coordenadas Este (E)= 734345,616 e Norte (N)= 7278726,649, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 66, com azimute plano de $63^{\circ}05'47''$, distância de 59,639 m, e com as coordenadas Este (E)= 734398,201 e Norte (N)= 7278789,835, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 67, com azimute plano de $60^{\circ}02'02''$, distância de 45,090 m, e com as coordenadas Este (E)= 734437,271 e Norte (N)= 7278776,162, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 68.

continua no verso



com azimute plano de $57^{\circ}44'34''$, distância de 37,342 m, e com as coordenadas Este (E)= 734468,850 e Norte (N)= 7278796,092, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 70, com azimute plano de $63^{\circ}21'05''$, distância de 29,266 m, e com as coordenadas Este (E)= 734495,007 e Norte (N)= 7278809,218, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 71, com azimute plano de $66^{\circ}57'18''$, distância de 46,453 m, e com as coordenadas Este (E)= 734537,753 e Norte (N)= 7278827,402, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 72, com azimute plano de $50^{\circ}37'33''$, distância de 42,673 m, e com as coordenadas Este (E)= 734570,740 e Norte (N)= 7278854,473, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 73, com azimute plano de $42^{\circ}11'41''$, distância de 52,358 m, e com as coordenadas Este (E)= 734605,907 e Norte (N)= 7278883,264, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 74, com azimute plano de $87^{\circ}41'41''$, distância de 12,985 m, e com as coordenadas Este (E)= 734618,882 e Norte (N)= 7278893,786, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 75, com azimute plano de $39^{\circ}04'25''$, distância de 24,315 m, e com as coordenadas Este (E)= 734634,298 e Norte (N)= 7278912,663, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 76, com azimute plano de $69^{\circ}12'31''$, distância de 22,325 m, e com as coordenadas Este (E)= 734655,079 e Norte (N)= 7278920,587, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 77, com azimute plano de $71^{\circ}38'52''$, distância de 42,920 m, e com as coordenadas Este (E)= 734695,816 e Norte (N)= 7278934,101, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 78, com azimute plano de $75^{\circ}44'40''$, distância de 22,153 m, e com as coordenadas Este (E)= 734717,287 e Norte (N)= 7278939,555, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 79, com azimute plano de $84^{\circ}20'04''$, distância de 22,113 m, e com as coordenadas Este (E)= 734739,292 e Norte (N)= 7278941,738, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 80, com azimute plano de $71^{\circ}27'41''$, distância de 32,454 m, e com as coordenadas Este (E)= 734770,082 e Norte (N)= 7278952,057, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 81, com azimute plano de $77^{\circ}58'43''$, distância de 27,765 m, e com as coordenadas Este (E)= 734797,219 e Norte (N)= 7278957,840, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 82, com azimute plano de $64^{\circ}16'32''$, distância de 20,559 m, e com as coordenadas Este (E)= 734815,749 e Norte (N)= 7278966,768, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 83, com azimute plano de $75^{\circ}27'40''$, distância de 20,962 m, e com as coordenadas Este (E)= 734836,040 e Norte (N)= 7278972,030, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 84, com azimute plano de $49^{\circ}51'43''$, distância de 37,548 m, e com as coordenadas Este (E)= 734864,745 e Norte (N)= 7278996,234, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 85, com azimute plano de $84^{\circ}31'14''$, distância de 9,003 m, e com as coordenadas Este (E)= 734873,707 e Norte (N)= 7278997,094, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 86, com azimute plano de $52^{\circ}49'48''$, distância de 76,913 m, e com as coordenadas Este (E)= 734934,995 e Norte (N)= 7279043,564, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 87, com azimute plano de $49^{\circ}05'53''$, distância de 42,671 m, e com as coordenadas Este (E)= 734957,247 e Norte (N)= 7279071,503, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 88, com azimute plano de $49^{\circ}21'49''$, distância de 65,426 m, e com as coordenadas Este (E)= 735016,896 e Norte (N)= 7279114,112, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 89, com azimute plano de $46^{\circ}41'28''$, distância de 24,405 m, e com as coordenadas Este (E)= 735034,654 e Norte (N)= 7279130,852, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 90, com azimute plano de $40^{\circ}29'13''$, distância de 59,371 m, e com as coordenadas Este (E)= 735073,202 e Norte (N)= 7279176,007, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 91, com azimute plano de $80^{\circ}47'46''$, distância de 6,640 m, e com as coordenadas Este (E)= 735079,757 e Norte (N)= 7279177,070, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 92,

continua na ficha 04

208140

4 207

04

Em 02 de abril de 2002

com azimute plano de 17°57'53", distância de 24,763 m, e com as coordenadas Este (E)= 735087,395 e Norte (N)= 7279200,626, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 93, com azimute plano de 38°32'52", distância de 37,697 m, e com as coordenadas Este (E)= 735110,268 e Norte (N)= 7279230,108, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 94, com azimute plano de 16°46'55", distância de 27,258 m, e com as coordenadas Este (E)= 735119,063 e Norte (N)= 7279255,914, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 95, com azimute plano de 15°49'00", distância de 29,460 m, e com as coordenadas Este (E)= 735127,701 e Norte (N)= 7279284,276, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 96, com azimute plano de 2°53'35", distância de 24,120 m, e com as coordenadas Este (E)= 735126,122 e Norte (N)= 7279306,372, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 97, com azimute plano de 13°34'08", distância de 52,862 m, e com as coordenadas Este (E)= 735141,524 e Norte (N)= 7279359,758, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 98, com azimute plano de 33°50'32", distância de 68,029 m, e com as coordenadas Este (E)= 735179,110 e Norte (N)= 7279416,262, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 99, com azimute plano de 20°15'57", distância de 177,661 m, e com as coordenadas Este (E)= 735240,746 e Norte (N)= 7279562,926, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 100, com azimute plano de 34°12'12", distância de 68,383 m, e com as coordenadas Este (E)= 735279,131 e Norte (N)= 7279640,262, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 101, com azimute plano de 21°32'05", distância de 26,280 m, e com as coordenadas Este (E)= 735289,679 e Norte (N)= 7279664,768, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 102, com azimute plano de 34°14'02", distância de 100,647 m, e com as coordenadas Este (E)= 735346,000 e Norte (N)= 7279747,917, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 103, com azimute plano de 28°55'23", distância de 84,800 m, e com as coordenadas Este (E)= 735377,640 e Norte (N)= 7279804,635, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 104, com azimute plano de 40°11'06", distância de 59,051 m, e com as coordenadas Este (E)= 735421,151 e Norte (N)= 7279884,984, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 105, com azimute plano de 45°09'18", distância de 72,140 m, e com as coordenadas Este (E)= 735479,175 e Norte (N)= 7279962,160, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 106, com azimute plano de 55°12'14", distância de 44,990 m, e com as coordenadas Este (E)= 735516,122 e Norte (N)= 7279987,829, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 107, com azimute plano de 60°49'55", distância de 20,563 m, e com as coordenadas Este (E)= 735536,706 e Norte (N)= 7279985,022, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 108, com azimute plano de 84°20'04", distância de 34,613 m, e com as coordenadas Este (E)= 735570,187 e Norte (N)= 7279933,440, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 109, com azimute plano de 93°53'01", distância de 78,153 m, e com as coordenadas Este (E)= 735648,160 e Norte (N)= 7279933,145, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 110, com azimute plano de 38°57'19", distância de 73,247 m, e com as coordenadas Este (E)= 735669,716 e Norte (N)= 7279994,169, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 111, com azimute plano de 83°44'49", distância de 66,097 m, e com as coordenadas Este (E)= 735750,000 e Norte (N)= 7279998,869, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 112, com azimute plano de 63°06'47", distância de 31,124 m, e com as coordenadas Este (E)= 735784,426 e Norte (N)= 7280005,772, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 113, com azimute plano de 3°36'23", distância de 62,932 m, e com as coordenadas Este (E)= 735788,433 e Norte (N)= 7280066,575, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 114, com azimute plano de 15°19'03", distância de 34,556 m, e com as coordenadas Este (E)= 735797,966 e Norte (N)= 7280069,904, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 115,

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Apiaí - SP

12359-6 - AA 019193



Matrícula

4.207

Ficha

4
VERSO

com azimute plano de $54^{\circ}00'22''$, distância de 61,627 m, e com as coordenadas Este (E)= 735847,427 e Norte (N)= 7280136,122, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 116,
 com azimute plano de $63^{\circ}10'54''$, distância de 52,978 m, e com as coordenadas Este (E)= 735900,031 e Norte (N)= 7280142,412, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 117,
 com azimute plano de $29^{\circ}01'32''$, distância de 27,608 m, e com as coordenadas Este (E)= 735913,447 e Norte (N)= 7280166,540, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 118,
 com azimute plano de $64^{\circ}57'19''$, distância de 58,149 m, e com as coordenadas Este (E)= 735936,129 e Norte (N)= 7280191,156, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 119,
 com azimute plano de $41^{\circ}17'25''$, distância de 65,735 m, e com as coordenadas Este (E)= 736009,605 e Norte (N)= 7280240,547, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 120,
 com azimute plano de $91^{\circ}18'33''$, distância de 123,793 m, e com as coordenadas Este (E)= 736133,266 e Norte (N)= 7280237,719, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 121,
 com azimute plano de $71^{\circ}06'52''$, distância de 34,427 m, e com as coordenadas Este (E)= 736165,836 e Norte (N)= 7280248,872, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 122,
 com azimute plano de $31^{\circ}24'57''$, distância de 28,149 m, e com as coordenadas Este (E)= 736180,509 e Norte (N)= 7280272,895, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 123,
 com azimute plano de $57^{\circ}12'22''$, distância de 82,106 m, e com as coordenadas Este (E)= 736249,529 e Norte (N)= 7280317,365, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 124,
 com azimute plano de $76^{\circ}24'16''$, distância de 67,768 m, e com as coordenadas Este (E)= 736316,399 e Norte (N)= 7280333,295, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 125,
 com azimute plano de $46^{\circ}37'19''$, distância de 47,276 m, e com as coordenadas Este (E)= 736349,761 e Norte (N)= 7280365,765, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 126,
 com azimute plano de $13^{\circ}17'36''$, distância de 59,799 m, e com as coordenadas Este (E)= 736363,510 e Norte (N)= 7280423,961, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 127,
 com azimute plano de $40^{\circ}58'13''$, distância de 145,771 m, e com as coordenadas Este (E)= 736459,038 e Norte (N)= 7280534,025, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 128,
 com azimute plano de $68^{\circ}37'25''$, distância de 135,890 m, e com as coordenadas Este (E)= 736583,824 e Norte (N)= 7280587,942, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 129,
 com azimute plano de $75^{\circ}52'11''$, distância de 42,655 m, e com as coordenadas Este (E)= 736625,199 e Norte (N)= 7280598,355, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 130,
 com azimute plano de $94^{\circ}48'21''$, distância de 61,781 m, e com as coordenadas Este (E)= 736686,753 e Norte (N)= 7280593,179, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 131,
 com azimute plano de $65^{\circ}41'09''$, distância de 62,061 m, e com as coordenadas Este (E)= 736743,909 e Norte (N)= 7280618,732, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 132,
 com azimute plano de $49^{\circ}07'52''$, distância de 63,237 m, e com as coordenadas Este (E)= 736784,068 e Norte (N)= 7280667,081, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 133,
 com azimute plano de $72^{\circ}48'27''$, distância de 52,627 m, e com as coordenadas Este (E)= 736834,343 e Norte (N)= 7280682,637, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 134,
 com azimute plano de $79^{\circ}54'08''$, distância de 156,569 m, e com as coordenadas Este (E)= 736988,486 e Norte (N)= 7280710,087, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 135,
 com azimute plano de $51^{\circ}46'15''$, distância de 53,474 m, e com as coordenadas Este (E)= 737030,492 e Norte (N)= 7280743,177, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 136,
 com azimute plano de $19^{\circ}09'20''$, distância de 61,048 m, e com as coordenadas Este (E)= 737050,524 e Norte (N)= 7280800,846, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 137,
 com azimute plano de $2^{\circ}41'11''$, distância de 79,977 m, e com as coordenadas Este (E)= 737054,273 e Norte (N)= 7260880,735, defletindo à esquerda, daí segue dividindo com o Sítio

> continue na ficha 05 <

208141

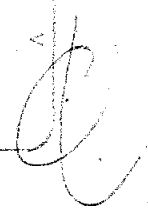
4 201

05

Em 02 de abril de 2002

da Serra em direção ao Vértice 136, com azimute plano de 340°09'44", distância de 1098,046 m, e com as coordenadas Este (E)= 736631,641 e Norte (N)= 7281913,619, deslizando à direita, segue dividindo com o Sítio Lambari em direção ao Vértice 139, com azimute plano de 84°37'17", distância de 59,576 m, e com as coordenadas Este (E)= 736740,367 e Norte (N)= 7281918,204, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 140, com azimute plano de 66°52'22", distância de 42,478 m, e com as coordenadas Este (E)= 736760,021 e Norte (N)= 7281938,838, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 141, com azimute plano de 72°33'34", distância de 77,293 m, e com as coordenadas Este (E)= 736868,701 e Norte (N)= 7281958,054, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 142, com azimute plano de 100°42'02", distância de 66,383 m, e com as coordenadas Este (E)= 736920,955 e Norte (N)= 7281948,357, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 143, com azimute plano de 68°59'01", distância de 42,935 m, e com as coordenadas Este (E)= 736961,090 e Norte (N)= 7281961,770, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 144, com azimute plano de 57°17'28", distância de 38,412 m, e com as coordenadas Este (E)= 736993,436 e Norte (N)= 7281982,519, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 145, com azimute plano de 69°17'35", distância de 83,721 m, e com as coordenadas Este (E)= 737071,750 e Norte (N)= 7282012,150, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 146, com azimute plano de 86°49'55", distância de 67,501 m, e com as coordenadas Este (E)= 737138,148 e Norte (N)= 7282018,831, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 147, com azimute plano de 69°44'03", distância de 41,433 m, e com as coordenadas Este (E)= 737178,016 e Norte (N)= 7282030,262, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 148, com azimute plano de 40°53'12", distância de 63,725 m, e com as coordenadas Este (E)= 737219,728 e Norte (N)= 7282076,409, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 149, com azimute plano de 28°45'48", distância de 147,297 m, e com as coordenadas Este (E)= 737290,607 e Norte (N)= 7282207,581, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 150, com azimute plano de 16°15'38", distância de 120,577 m, e com as coordenadas Este (E)= 737327,166 e Norte (N)= 7282338,838, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 151, com azimute plano de 9°47'07", distância de 42,029 m, e com as coordenadas Este (E)= 737334,309 e Norte (N)= 7282374,806, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 152, com azimute plano de 31°24'57", distância de 52,940 m, e com as coordenadas Este (E)= 737361,934 e Norte (N)= 7282419,422, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 153, com azimute plano de 57°59'28", distância de 27,341 m, e com as coordenadas Este (E)= 737385,098 e Norte (N)= 7282438,976, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 154, com azimute plano de 82°18'08", distância de 16,815 m, e com as coordenadas Este (E)= 737401,752 e Norte (N)= 7282480,228, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 155, com azimute plano de 116°55'07", distância de 53,184 m, e com as coordenadas Este (E)= 737449,150 e Norte (N)= 7282412,147, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 156, com azimute plano de 83°11'38", distância de 63,313 m, e com as coordenadas Este (E)= 737512,016 e Norte (N)= 7282416,300, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 157, com azimute plano de 69°46'55", distância de 60,365 m, e com as coordenadas Este (E)= 737560,000 e Norte (N)= 7282440,432, deslizando à esquerda, segue em direção ao Vértice 158, com azimute plano de 47°37'50", distância de 99,264 m, e com as coordenadas Este (E)= 737642,033 e Norte (N)= 7282507,311, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 159, com azimute plano de 54°28'41", distância de 51,248 m, e com as coordenadas Este (E)= 737633,716 e Norte (N)= 7282537,151, deslizando à direita, segue em direção ao Vértice 160, com azimute plano de 64°18'33", distância de 46,536 m, e com as coordenadas Este (E)= 737725,843 e Norte (N)=

continua no verso



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Apiaí - SP

12359-6-AA 019192

12359-6-019001-020000-0817



7282557,402, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 161, com azimute plano de 93°51'10", distância de 109,457 m, e com as coordenadas Este (E)= 737834,896 e Norte (N)= 7282550,047, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 162, com azimute plano de 102°37'11", distância de 147,290 m, e com as coordenadas Este (E)= 737978,628 e Norte (N)= 7282517,867, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 163, com azimute plano de 91°07'18", distância de 56,662 m, e com as coordenadas Este (E)= 738035,279 e Norte (N)= 7282516,758, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 164, com azimute plano de 67°09'09", distância de 82,370 m, e com as coordenadas Este (E)= 738111,167 e Norte (N)= 7282548,741, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 165, com azimute plano de 42°00'23", distância de 75,422 m, e com as coordenadas Este (E)= 738161,681 e Norte (N)= 7282604,784, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 166, com azimute plano de 66°54'15", distância de 59,138 m, e com as coordenadas Este (E)= 738216,058 e Norte (N)= 7282627,982, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 167, com azimute plano de 70°04'24", distância de 52,214 m, e com as coordenadas Este (E)= 738265,147 e Norte (N)= 7282645,778, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 168, com azimute plano de 73°18'11", distância de 74,498 m, e com as coordenadas Este (E)= 738336,504 e Norte (N)= 7282667,182, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 169, com azimute plano de 91°14'11", distância de 29,241 m, e com as coordenadas Este (E)= 738365,739 e Norte (N)= 7282666,551, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 170, com azimute plano de 74°56'17", distância de 112,489 m, e com as coordenadas Este (E)= 738474,363 e Norte (N)= 7282695,783, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 171, com azimute plano de 77°55'43", distância de 103,642 m, e com as coordenadas Este (E)= 738575,714 e Norte (N)= 7282717,458, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 172, com azimute plano de 81°41'48", distância de 56,185 m, e com as coordenadas Este (E)= 738631,310 e Norte (N)= 7282725,572, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 173, com azimute plano de 102°38'38", distância de 106,792 m, e com as coordenadas Este (E)= 738735,512 e Norte (N)= 7282702,196, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 174, com azimute plano de 93°38'20", distância de 89,398 m, e com as coordenadas Este (E)= 738824,728 e Norte (N)= 7282696,522, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 175, com azimute plano de 111°28'27", distância de 19,040 m, e com as coordenadas Este (E)= 738842,447 e Norte (N)= 7282689,552, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 176, com azimute plano de 93°15'38", distância de 67,514 m, e com as coordenadas Este (E)= 738909,851 e Norte (N)= 7282685,712, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 177, com azimute plano de 64°04'15", distância de 99,739 m, e com as coordenadas Este (E)= 738999,550 e Norte (N)= 7282729,323, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 178, com azimute plano de 46°58'43", distância de 179,314 m, e com as coordenadas Este (E)= 739130,647 e Norte (N)= 7282851,664, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 179, com azimute plano de 65°18'55", distância de 62,866 m, e com as coordenadas Este (E)= 739187,768 e Norte (N)= 7282877,919, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 180, com azimute plano de 86°10'43", distância de 54,774 m, e com as coordenadas Este (E)= 739242,420 e Norte (N)= 7282881,569, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 181, com azimute plano de 73°18'11", distância de 74,498 m, e com as coordenadas Este (E)= 739313,777 e Norte (N)= 7282902,973, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 182, com azimute plano de 62°07'18", distância de 60,681 m, e com as coordenadas Este (E)= 739357,416 e Norte (N)= 7282931,347, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 183, com azimute plano de 51°35'51", distância de 42,543 m, e com as coordenadas Este (E)= 739400,756 e Norte (N)=

> continua na ficha 06 <

4 201

06

Em 02 de abril de 2002

7282957,774, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 184, com azimute plano de 41°19'48", distância de 52,103 m, e com as coordenadas Este (E)= 739438,163 e Norte (N)= 7282998,800, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 185, com azimute plano de 75°02'34", distância de 48,455 m, e com as coordenadas Este (E)= 739481,977 e Norte (N)= 7283039,400, defletindo à direita, segue dividindo com o Sítio Camarguinho em direção ao Vértice 186, com azimute plano de 102°55'13", distância de 25,795 m, e com as coordenadas Este (E)= 739517,118 e Norte (N)= 7283008,639, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 187, com azimute plano de 128°34'59", distância de 62,224 m, e com as coordenadas Este (E)= 739567,884 e Norte (N)= 7282966,554, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 188, com azimute plano de 140°54'34", distância de 318,318 m, e com as coordenadas Este (E)= 739737,999 e Norte (N)= 7282719,491, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 189, com azimute plano de 127°48'42", distância de 43,485 m, e com as coordenadas Este (E)= 739752,163 e Norte (N)= 7282692,852, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 190, com azimute plano de 123°48'48", distância de 37,542 m, e com as coordenadas Este (E)= 739833,361 e Norte (N)= 7282671,951, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 191, com azimute plano de 131°19'31", distância de 70,360 m, e com as coordenadas Este (E)= 739810,999 e Norte (N)= 7282625,500, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 192, com azimute plano de 147°08'47", distância de 100,120 m, e com as coordenadas Este (E)= 739930,867 e Norte (N)= 7282541,440, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 193, com azimute plano de 172°08'05", distância de 74,348 m, e com as coordenadas Este (E)= 739940,845 e Norte (N)= 7282437,502, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 194, com azimute plano de 168°21'17", distância de 55,009 m, e com as coordenadas Este (E)= 739932,707 e Norte (N)= 7282412,083, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 195, com azimute plano de 173°43'13", distância de 66,047 m, e com as coordenadas Este (E)= 739934,027 e Norte (N)= 7282320,063, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 196, com azimute plano de 152°04'10", distância de 30,632 m, e com as coordenadas Este (E)= 739936,073 e Norte (N)= 7282272,513, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 197, com azimute plano de 120°37'41", distância de 65,870 m, e com as coordenadas Este (E)= 739930,614 e Norte (N)= 7282260,450, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 198, com azimute plano de 113°12'26", distância de 28,835 m, e com as coordenadas Este (E)= 739947,116 e Norte (N)= 7282227,088, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 199, com azimute plano de 104°17'11", distância de 44,298 m, e com as coordenadas Este (E)= 739936,185 e Norte (N)= 7282164,160, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 200, com azimute plano de 208°47'54", distância de 68,363 m, e com as coordenadas Este (E)= 739938,275 e Norte (N)= 7282109,213, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 201, com azimute plano de 219°11'23", distância de 213,226 m, e com as coordenadas Este (E)= 739918,639 e Norte (N)= 7281943,651, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 202, com azimute plano de 206°38'45", distância de 53,837 m, e com as coordenadas Este (E)= 739912,152 e Norte (N)= 7281891,663, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 203, com azimute plano de 190°42'44", distância de 51,103 m, e com as coordenadas Este (E)= 739914,017 e Norte (N)= 7281850,126, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 204, com azimute plano de 183°43'50", distância de 60,725 m, e com as coordenadas Este (E)= 739915,728 e Norte (N)= 7281791,570, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 205, com azimute plano de 128°22'09", distância de 22,845 m, e com as coordenadas Este (E)= 739914,367 e Norte (N)= 7281779,004, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 206, com azimute plano de 148°07'00", distância de 21,940 m, e com as coordenadas Este

continua no verso

[Handwritten signature]



Matricula

4 207

Ficha

6
VERSO

(E)= 739877,975 e Norte (N)= 7281761,455, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 207, com azimute plano de $186^{\circ}30'07''$, distância de 70,801 m, e com as coordenadas Este (E)= 739869,958 e Norte (N)= 7281691,110, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 208, com azimute plano de $198^{\circ}24'07''$, distância de 108,631 m, e com as coordenadas Este (E)= 739835,665 e Norte (N)= 7281588,034, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 209, com azimute plano de $173^{\circ}17'14''$, distância de 109,615 m, e com as coordenadas Este (E)= 739848,478 e Norte (N)= 7281479,170, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 210, daí segue dividindo com Sítio Betari de Cima com azimute plano de $181^{\circ}31'44''$, distância de 63,821 m, e com as coordenadas Este (E)= 739846,775 e Norte (N)= 7281415,372, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 01, com azimute plano de $192^{\circ}10'36''$, distância de 1768,803 m, e com as coordenadas Este (E)= 739473,673 e Norte (N)= 7279886,367, onde deu-se início o presente levantamento. Fechando assim um perímetro de 24.558,318 metros, e perfazendo uma área de 24.200.000,000 metros quadrados ou 2.420,00 hectares ou ainda 1.000,00 alqueires paulistas.

Emols: R\$20,76 - Est. R\$ 5,60 - R.Civil R\$ 1,03 - Impo R\$ 4,15. O Oficial,
(José Calazans Luz)

AV 05 (corrigindo n. de lei citada na Av.04) em 18/4/02

Revendo a averbação anterior, fazemos "ex officio", esta correção para constar que a lei mencionada no início (9ª li-
nha) é n. 10 267/2001 e não 10 627 como constou. O Oficial,

(José Calazans Luz)

AV 06 (cancelando Av 04 e 05) em 31 de julho de 2003

Em cumprimento ao mandado de cancelamento de averbação expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Cassio /
Mahuad, nos autos do processo n. 058/02, com sentença de -- /
06/06/03, transitada em julgado aos 11/07/03, procedemos ao
CANCELAMENTO da averbação 04 e 05 desta matrícula. O Oficial
Substituto,

Av-07: (Bloqueio) Em 27 de agosto de 2009.

Em cumprimento ao Ofício n. 890044/2009, datado de 29/07/2009,
expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de
Eldorado, Dr. Henrique Alves Correa Itarola, nos autos do pro-
cesso n. 172.01.2009.000919-7/000000-000, precatória (em geral)
Ordem n. 380/2009, proferida sob n. 26.521, em que NOVA UNIAO S
A AÇUCAR E ALCOOL, move contra PETROFORTE BRASILEIRO PETROLEO
LTDA, procedemos a presente averbação para constar o BLOQUEIO
do imóvel desta matrícula.

Preposto Designado, (Eloia Rosa de Andrade).

(segue na ficha 7).

Matrícula:

Ficha:

4.207

07

AV. 06 (Desbloqueio/Bloqueio Parcial) 07 de Outubro de 2015

Feita mediante Carta Precatória expedida pela 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, nos autos do processo de Falência nº 007420-23.2001.8.26.0100, após o r. cumpra-se do MM Juiz de Direito Substituto desta Vara Única de Apiaí-SP, Dr. Charbel Abdon Haber Jéha, a fim de ficar constando o seguinte: a) o desbloqueio da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula que havia sido bloqueada pela AV.7 retro; b) o bloqueio somente de uma parte ideal correspondente a 4% (quatro por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, do que dou fé. Protocolo 38.222 de 23/09/2015. Eu, *Diego Rodrigues da Silva* (Diego Rodrigues da Silva), Oficial digital e assin.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, por presente e por reprodução autêntica, desta matrícula extra dos autos do processo nº 007420-23.2001.8.26.0100 e que além das atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, em favor de outrem, em 29 de agosto de 2015, em que o município de Apiaí-SP desmembrou da Comarca de Apiaí, passando a integrar a Comarca de E. São Paulo, Tamaí.

Apiaí-SP, 18 outubro 2015
(15/10/15)

Valor cobrado por certidão

AO Serventuário.....	20,00
AO Estado.....	20,00
AO IPESP.....	20,00
Registro Civil.....	50,00
Tribunal de Justiça.....	50,00
Imposto Municipal.....	50,00
Ministério Público.....	50,00
Total.....	50,00

RECEBIDO

Carlos Rafael Lara Rodrigues da Cruz -
Escrivente

REGISTRO DE EMPENHAMENTO

Carlos Rafael Lara Rodrigues da Cruz
Escrivente

CEP 18320-000 - APIAÍ - SP

ENCARGAMENTOS DO EMPENHO E TAXA DE
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APIAÍ - INSCRIÇÃO Nº 01.07.22.004
RESOLUÇÃO Nº 10.000.000

Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Apiaí - SP

12359-6 - AA 019190

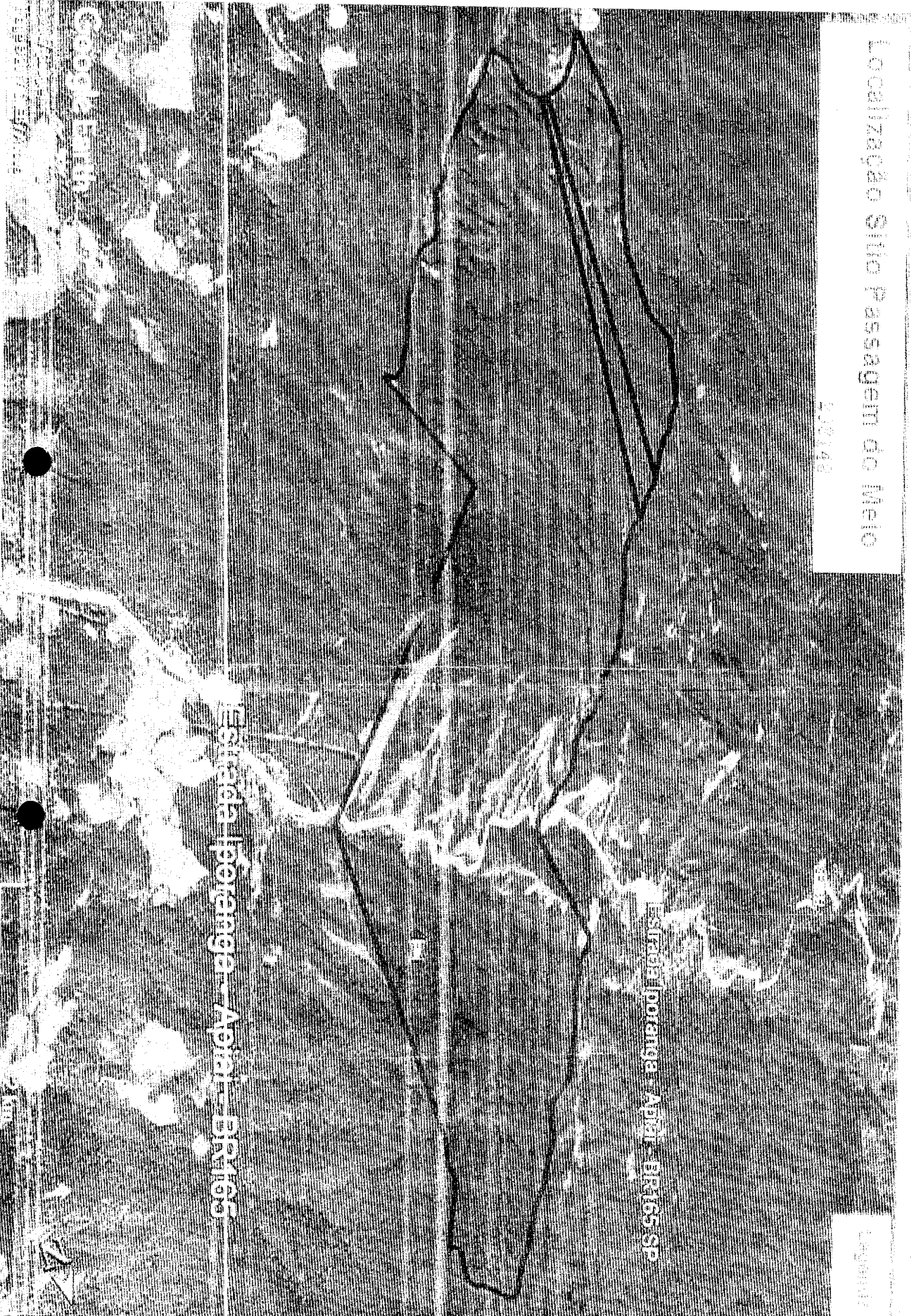
12359-6-019001-020000-0877



Localização Sítio Passagem do Meio

500148

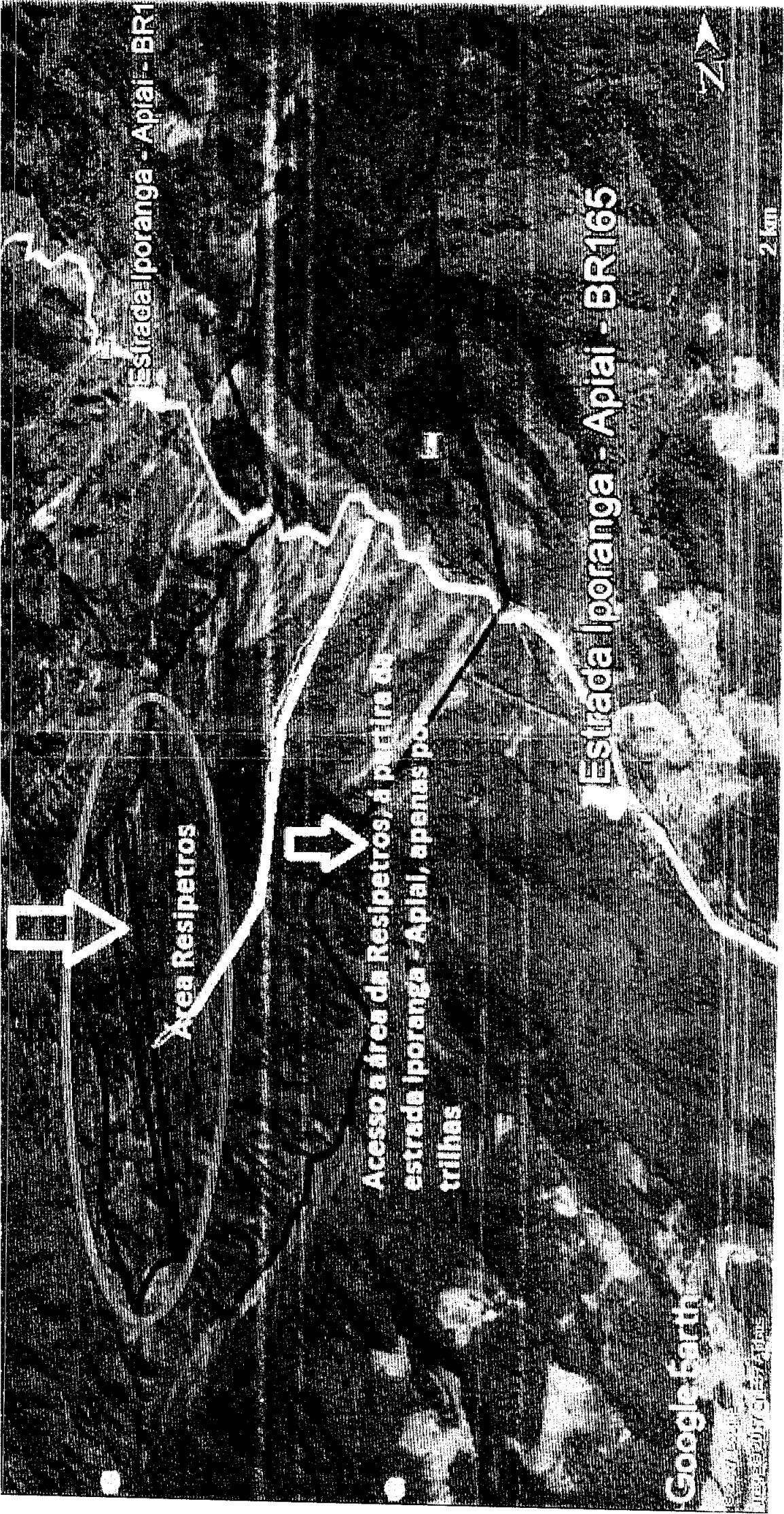
Legend



ANEXO 4

Localização da área - Resipetros

Legenda



Google Earth

© 2007 Google

Imagem de Satélite

2 km

ANEXO 5

208152



PROJETOS TOPOGRÁFICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, com 40 alqueires, denominada de Gleba 2, destacada de uma área maior de 1.000 alqueires, localizada no Sítio Passagem do Meio, município de Iporanga que pertencia a comarca de Apiaí e agora a comarca de Eldorado, havido pela matrícula n. 4.207 do CRI de Apiaí-SP, de propriedade de Romualdo Ruiz Morato, Manoel Cavalcante da Silva e Joaquim de Souza Pinto e sua Mulher Maria Tereza de Oliveira Souza.

Referida área de 40 alqueires ou 4% da propriedade toda, foi objeto de bloqueio judicial oriundo da 18ª Vara Cível da Capital, nos autos da falência n. 0074201-23.2001.8.26.0100, de PETROFORTE Brasileiro de Petróleo Ltda, conforme AV 8 da referida matrícula.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Começa no Vértice 64, descrito em planta anexa, com coordenadas planas em UTM (Córrego Alegre, Este (E)= 734285,311 e Norte (N)= 7278664,123 de onde segue pelo Córrego do Sem Fim em direção ao Vértice 65, com azimute plano de 43°31'13", distância de 66,957 m, e com as coordenadas Este (E)= 734331,419 e Norte (N)= 7278712,675, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 66, com azimute plano de 44°13'07", distância de 19,498 m, e com as coordenadas Este (E)= 734345,016 e Norte (N)= 7278726,649, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 67, com azimute plano de 63°05'47", distância de 59,639 m, e com as coordenadas Este (E)= 734398,201 e Norte (N)= 7278753,635, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 68, com azimute plano de 60°02'02", distância de 45,099 m, e com as coordenadas Este (E)= 734437,271 e Norte (N)= ~~7278776,162~~, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 69, com azimute plano de 57°44'34", distância de 37,342 m, e com as coordenadas Este (E)= 734468,850 e Norte (N)= 7278796,092, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 70, com azimute plano de 63°21'06", distância de 29,266 m, e com as coordenadas Este (E)= 734495,007 e Norte (N)= 7278809,218, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 71, com azimute plano de 66°57'18", distância de 46,453 m, e com as coordenadas Este (E)= 734537,753 e Norte (N)= 7278827,402, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 72, com azimute plano de 50°37'33", distância de 42,673 m, e com as coordenadas Este (E)= 734570,740 e Norte (N)= 7278854,473, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 73, com azimute plano de 42°11'41", distância de 52,358 m, e com as coordenadas Este (E)= 734605,907 e Norte (N)= 7278893,264, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 74, com azimute plano de 87°41'41", distância de 12,985 m, e com as coordenadas Este (E)= 734618,882 e Norte (N)= 7278893,786, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 75, com azimute plano de 39°04'25", distância de 24,315 m, e com as coordenadas Este (E)= 734634,208 e Norte (N)= 7278912,663, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 76, com azimute plano de 69°12'31", distância de 22,325 m, e com as coordenadas Este (E)= 734655,079 e Norte (N)= 7278920,587, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 77, com azimute plano de 71°38'52", distância de 42,920 m, e com as coordenadas Este (E)= 734695,816 e Norte (N)= 7278934,101, defletindo à direita, segue dividindo com área Remanescente em direção ao Vértice 33a, com azimute plano de 167°29'05", distância de 3497,117 m, e com as

Rua Mirail Haralambos Panitsas, 1400 (antiga estrada da Barra do Chapéu)
 Bairro Benvindo - Estiva - Apiaí SP
 CEP 18.320-000 Telefax 0 ** 15 3552 41 27
 Email - ept.mario@gmail.com



EMIRANDETTI PROJETOS TOPOGRÁFICOS

[Handwritten mark]

coordenadas Este (E)= 735453,645 e Norte (N)= 7275520,082, defletindo à direita, segue dividindo com o Sítio Bombas em direção ao Vértice 33b, com azimute plano de 260°55'09", distância de 97,667 m, e com as coordenadas Este (E)= 735357,202 e Norte (N)= 7275504,668, defletindo à direita, segue dividindo com Gleba 1, em direção ao Vértice 64, com azimute plano de 341°15'35", distância de 3336,331 m, e com as coordenadas Este (E)= 734285,311 e Norte (N)= 7278664,123. Fechando assim um perímetro de 7432,946 metros, e perfazendo uma área de 967999,994 metros quadrados ou 96,800 hectares ou ainda 40,000 alqueires paulistas.

Apiaí, 4 de agosto de 2016,

Proprietário:

PETROFORTE Brasileiro de Petróleo Ltda.

Responsável Técnico:



Mario Alberto Emirandetti

Mario Alberto Emirandetti
Engenheiro Agrimensor e de Segurança do Trabalho
CREA nº 0600824897

Tabelião de Protesto de Apiaí/SP

Av. Duque de Caxias, 119 - F3552-2074

FIRMA

Reconheço a firma por semelhança com

valor de Mario Alberto Emirandetti

apiaí

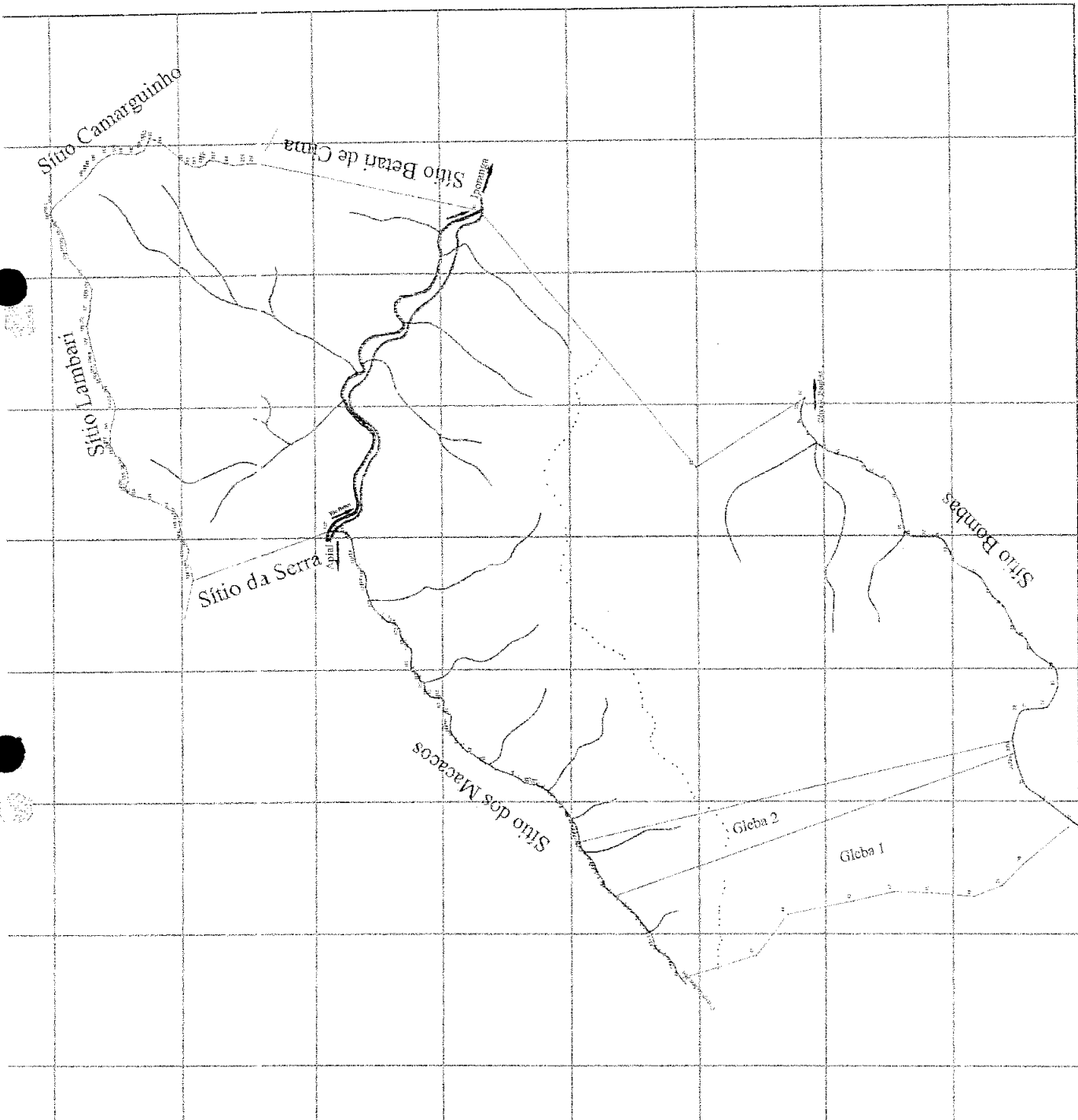
APIAÍ/SP, 04 AGO 2016

válida somente com selo de autenticação de valor recebido por autenticação R\$ 5,00



Flávia Ribeiro de Camargo Brasil
Escrevente Autorizada
Fernanda Rodrigues dos Santos
Escritório Autorizado

Rua Mirail Haralambos Panitsas, 1400 (antiga estrada da Barra do Chapéu)
Bairro Benvindo – Estiva – Apiaí SP
CEP 18.320-000 Telefax 0 ** 15 3552 41 27
Email – ept.mario@gmail.com



ANEXO 6

Localização da área - QUILOMBO DE PETAR SOBREPONDO A ÁREA DA RESIPETROS

